

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSM/CAS, Sra. Amélia Lopes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9050/2020 PARA A POLICLINICA DRA. MÁRCIA MOREIRA DE MENESES, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSM/CAS, cujo valor global é de Valor: R\$ 10.558,90 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSM/CAS, Sra. **Amélia Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 09 de março de 2022.



CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSM/CAS  
AMÉLIA LOPES DE SOUSA  
PRESIDENTE – CPSM/CAS